

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
ANEXO XXI**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE EM AMBULÂNCIAS SIMPLES E U.T.I.**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada serviços de transporte em ambulâncias simples e U.T.I, nos quantitativos definidos e para as unidades de São Paulo geridas pela SBCD, informados neste documento, de acordo com a necessidade da SBCD e conforme as especificações e condições contidas no presente Termo de Referência.

Este Termo de Referência tem por objetivo definir como se dará a prestação de serviços de transporte em ambulâncias simples e U.T.I., para os estabelecimentos de saúde informados neste documento, a forma como serão autorizados os pagamentos dos serviços, uma vez que cabe a SBCD a efetivação destes pagamentos, bem como se efetuará o controle e a forma como serão autorizados os pagamentos

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor interessado deverá apresentar proposta consoante as especificações Técnicas das Ambulâncias a seguir:

2.1. A CONTRATADA deverá fornecer veículos em boas condições de uso.

2.2. A quilometragem é livre e o combustível deverá estar incluído no preço ofertado pelo concorrente.

2.3. Os veículos deverão possuir ainda as seguintes características:

- a)** Possuir Seguro contra colisão, incêndio, roubo, furto, RCF-V (responsabilidade civil facultativa veicular) danos materiais a terceiros, RCF-V - danos corporais a terceiros e danos morais. O Seguro de deverá ser válido durante todo o Período de vigência do Contrato e em território nacional;
- b)** Trafegarem com a vistoria do DETRAN compatível com o tipo de veículo;
- c)** As ambulâncias utilizadas no serviço contratado deverão estar em boas condições de uso, de forma que atendam satisfatoriamente as necessidades dos pacientes.

- d) Ser da propriedade da pessoa jurídica concorrente;
- e) Ser regularmente submetidas a manutenções preventivas e corretivas, no mínimo 01 (uma) vez por mês, conforme o CHECK LIST apresentado a **SBCD**;
- f) Ter ar condicionado;
- g) Ter direção hidráulica;
- h) Ter acessórios obrigatórios: (cintos de segurança três pontas, extintor estepe, chave de roda, macaco, triângulo e estepe);
- i) Deverão ainda constar os seguintes equipamentos e utilidades que permitam o rastreamento e monitoramento do mesmo, de modo a ser possível, preferencialmente via web ou telefone:
 - i. Rádio comunicador (Nextel ou similar) para cada socorrista;
 - ii. Rastrear o veículo 24 (vinte e quatro) horas por dia;
 - iii. Busca de endereço onde o veículo se encontre em mapa com marcação de rota em tempo real;
 - iv. Localização exata do veículo, com dia, hora e velocidade;
 - v. Outros relatórios de gestão (a especificar);
 - vi. Possibilidade de bloqueio remoto via celular ou web;
 - vii. Outros alertas de interesse de gestão.
- j) Sinalização acústica e luminosa de emergência;
- k) Sistema Elétrico com montagem de bateria adicional;
- l) Equipamentos estão informados detalhadamente nos anexos deste documento.
- m) O interior do veículo, incluindo todas as áreas usadas para acomodação dos equipamentos e paciente, deverá ser mantido limpo e submetido ao processo de desinfecção, aconselhando-se o uso de material descartável. É obrigatória a desinfecção do veículo após o transporte de paciente que comprovadamente seja portador de moléstia infecto-contagiosa antes de sua próxima utilização, de acordo com portaria do MS 930/92.

- n) Sistema seguro de fixação da maca ao assoalho do veículo, que deverá contar com cintos de segurança em condições de uso obrigatório para todos os passageiros.

3. LOCAIS DE ATENDIMENTO

Unidades	Endereço da unidade
AMA JARDIM JOAMAR	Rua Adauto Bezerra Delgado, 262 - Parque Casa de Pedra, São Paulo, SP - 02320-110
AMA LAUZANE PAULISTA	Rua Valorbe, 80 - Lauzane Paulista, São Paulo, SP - 02442-140
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	Rua Paulo César, 60 - Tremembé, São Paulo, SP - 02311-240
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	Rua Voluntários da Pátria, 943 - Santana, São Paulo, SP - 02011-100
UPA JAÇANÃ	Rua Estér Eliza, 229 - Vila Nilo, São Paulo, SP - 02278-040

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Os serviços serão executados mediante a disponibilização de ambulâncias de Suporte Básico e Avançado (UTI MÓVEL), central telefônica 24hs (sistema de telefonia 0800) rádio comunicador, podendo ser utilizado central telefônica 24hs (sistema de telefonia 0800), conforme a seguir:

a) **Ambulância de Suporte Básico (Tipo B):** Veículo destinado ao transporte pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido e transporte inter-hospitalar, contendo apenas os equipamentos mínimos à manutenção da vida, conforme Portaria nº 2048/02 do Ministério da Saúde.

b) **Ambulância de Suporte Avançado UTI Móvel (Tipo D):** Veículo destinado ao transporte de pacientes de alto risco de emergências pré-hospitalares e transporte inter-hospitalar. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para função, conforme Portaria nº 2048/02 do Ministério da Saúde.

4.2. Apresentar comprovação de central médica telefônica 24hs com médico in loco, sistema de telefonia 0800, sem custo da chamada para o contratando, podendo receber ligações de aparelhos fixo e móvel;

4.3. Os serviços serão executados mediante chamados, **por demanda**, onde o Colaborador designado pela **CONTRATANTE** estará abrindo a solicitação;

- 4.4. O atendimento dos chamados para Ambulâncias de Suporte Básico deverá ser realizado no prazo máximo de 1 (uma) hora, após solicitação encaminhada para empresa;
- 4.5. O atendimento dos chamados para Ambulâncias de Suporte Avançado (UTI Móvel), para atendimentos de procedimentos de urgência ou emergência deverão ser atendidos imediatamente após a solicitação das unidades conforme descrição mencionada neste ato;
- 4.6. A Ambulância de Suporte Avançado (UTI Móvel) deverá ser integrada/acompanhada por um Médico, um Enfermeiro e um Motorista, devidamente habilitados e com treinamento em APH;
- 4.7. Nos casos de transporte de pacientes para realização de exames, a ambulância pode aguardar o paciente para retorno ao local de atendimento, sendo aplicado o desconto de 50% (cinquenta por cento) para o chamado de retorno;
- 4.8. Deverá ser considerada franquias de quilometragem por chamado.
- 4.9. Os veículos deverão ter no máximo 5 (cinco) anos de uso, garantindo assim a segurança e conforme para o paciente;
- 4.10. Os veículos destinados para a prestação de serviço deverão conter sistema de GPS integrados, para garantir agilidade no atendimento e monitoramento por parte da contratante;
- 4.11. Não serão aceitas em hipótese alguma as cobranças **por hora parada** durante o transporte. O pagamento será pago por trecho e complexidade do atendimento.

5. Quantitativo estimado de ambulâncias para as unidades.

- 5.1. Tipo B - Ambulância de Suporte Básico é veículo destinado ao transporte pré-hospitalar de pacientes de risco de vida desconhecido, com os equipamentos mínimos para a manutenção da vida exceto os materiais de salvamento, devendo ser tripulada por Motorista e Socorrista/ Técnico de Enfermagem em curso de técnico em emergências médicas nível básico.
- 5.2. Tipo D - Ambulância de Suporte Avançado: é o veículo destinado ao transporte de pacientes graves, que compõem tanto o sistema de atendimento de emergência pré-hospitalar, quanto, o transporte inter- hospitalar. Deve contar com os equipamentos médicos para esta função. Tal veículo deve ser tripulado por no

mínimo 3 pessoas, sendo um motorista treinado com curso de técnico em emergências médicas, e a presença obrigatória de médico intensivista e enfermeiro.

Unidades	Endereço da unidade	Ambulâncias fixas QTD	Dias e horários
AMA JARDIM JOAMAR	Rua Adauto Bezerra Delgado, 262.	1 tipo B	07h às 19h Segunda a Sábado
AMA LAUZANE PAULISTA	Rua Valorbe, 80	1 tipo B	07h às 19h Segunda a Sábado
AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA	Rua Paulo César, 60.	1 tipo B	07h às 19h Segunda a Sábado
PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA	Rua Voluntária da Pátria, 943.	1 tipo B	24h Todos os dias
UPA JAÇANÃ	Rua Ester Elisa, 229 – Vila Nilo	1 tipo B 1 tipo D*	24h Todos os dias

*Observação – Ambulância tipo D – sem profissional médico

6. As ambulâncias TIPO B deverão conter necessariamente:

TIPO B	
1	Sinalizador ótico acústico;
2	Maca com rodas;
3	Suporte para soro;
4	Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua com dupla saída (a primeira portando fluxômetro e umidificador de oxigênio e a segunda portando aspirador tipo venturi);
5	Maleta de emergência contendo: estetoscópio, um ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas oro-faríngeas de tamanhos variados, pares de luvas descartáveis, tesoura reta com ponta romba, rolo de esparadrapo, esfigmomanômetro anaeróide adulto/infantil, rolos de ataduras de 15 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos. Talas para imobilização, conjunto de colar cervical;
6	Kit de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver recém-nascido, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril e um bracelete de identificação;

7. As ambulâncias TIPO D deverão conter necessariamente

DESCRIÇÃO U.T.I.	
1	Isolamento térmico acústico
2	Revestimento das laterais e teto em material lavável
3	Divisória original do veículo, com janela corredeira
4	Fiação padrão ABTN, passadas em conduítes
5	Tomadas 12, 110 ou 220 volts, sendo uma de captação externa, com cabo de 20 metros
6	Inversor de voltagem e bateria selada auxiliar
7	Luminárias interna com interruptor
8	Farol de embarque instalado sobre as portas traseiras
9	Piso em compensado naval
10	Manta do tipo PVC, aplicada sob o compensado naval
11	Vidros com película, sendo corredeira na lateral direita e fixos nas portas traseiras
12	Régua tripla completa com regulador, fluxômetro, aspirador, umidificador, máscara e extensão
13	Cilindros de oxigênio de 16 litros e suporte com cintas do tipo catraca
14	Cilindro de O2 para transporte, acoplado a maca
15	Armário na lateral esquerda, possuindo bancada, prateleiras e local para colocação do cilindro e colocação da prancha
16	Banco do médico com sistema de rotação e cinto de segurança
17	Ventilador/ exaustor, fixado sobre o teto do veículo
18	Suporte para soro e plasma
19	Maca do tipo retrátil em alumínio, cabeceira regulável, colchonete e rodízios.
20	Sinalizador acústico visual tipo barra com 4 tons e módulo de controle
21	Luzes de advertência fixadas nas laterais e traseira do veículo.
22	Reforço colocado sobre o piso e embaixo de cada rodízio da maca
23	Grafismo padrão ambulância UTI
24	Adaptamos em todos os modelos de Furgões
25	Rádio comunicação fixo e móvel

DEMAIS ACESSÓRIOS	
26	Ar condicionado com dupla saída para paciente e motorista
27	Cadeira de rodas dobrável em ferro
28	Cadeira de rodas dobrável em alumínio
29	Desfibrilador com marca-passo externo e bifásico (modelo novo)
30	Equipos para drogas fotossensível
31	Bomba de infusão
32	Eletrodos descartáveis
33	Cardioversor
34	Cobertor de conservação do calor corpóreo
35	Oxímetro de pulso com visor no dedo
36	Oxímetro de pulso com sensor
37	Respirador Microtak (adulto-pediátrico)
38	Respirador Smart (adulto-pediátrico e néo)

39	Mochila tipo 192 vazia diversas cores
40	Mochila para ampola vazia
41	Mala de resgate (P) vazia
42	Mala de resgate (M) vazia
43	Mala de resgate (G) vazia
44	Colete imobiliza dor tipo Ked adulto
45	Colete imobiliza dor tipo Ked infantil
46	Imobilizador de cabeça impermeável adulto
47	Imobilizador de cabeça impermeável infantil
48	Prancha curta em compensado naval com cintos
49	Prancha infantil em compensado naval com cintos
50	Colar cervical de resgate
51	Tala fácil moldável com quatro peças (PP/P/M/G)
52	Dois suportes para soro
53	Instalação de rede de O2
54	Estetoscópio
55	Esfignomanômetro
56	Maleta de parto
57	Frasco de drenagem de tórax
58	Ressuscitador manual adulto/infantil com bolsa reservatório
59	Cânulas orofaríngeas de tamanhos variados
60	Tesoura reta com ponta romba
61	Laringoscópio adulto e pediátrico completo
62	Fios guias para intubação - adulto e pediátrico
63	Pinça de Magyll
64	Pinça de Kocher
65	Óculos de proteção individual
66	Monitor cardíaco
67	Ambu

7.1. Todos os equipamentos, aparelhos e acessórios mencionados acima deverão ser novos e estar em perfeitas condições de uso, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a manutenção dos mesmos, bem como os danos ao CONTRATANTE OU TERCEIROS decorrentes de suas falhas.

7.2. Diariamente uma equipe do IABAS fará o CHECK LIST no veículo para saber quais insumos devem ser repostos. A reposição de materiais, insumos e medicamentos é de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

8. A ambulância deverá conter a seguinte relação de medicamentos mínimos fornecidos pela CONTRATANTE.

MEDICAMENTOS
Lidocaína sem vasoconstritor;
Adrenalina
Epinefrina
Atropina
Dopamina
Aminofilina
Dobutamina
Hidrocortisona
Glicose 50%
Soros: Glicosado 5%; Fisiológico 0,9%;
Ringer lactato;
Sujeitos a controle especial: hidantoína; meperidina; diazepam; midazolam;
Medicamentos para analgesia e anestesia: fentanil, ketalar, quelecin;
Outros: água destilada; metoclopramida; dipirona; hioscina; dinitrato de isossorbitol; furosemida; amiodarona; lanatosideo C. (portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002/ANVISA-MS).

9. DA PROPOSTA PARA CHAMADOS AVULSOS

9.1. Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), conforme planilha:

AMBULÂNCIA		
TIPO	EQUIPE	VALOR R\$
Simples	Socorrista / Téc. de Enfermagem	
Simples – Obeso	Socorrista / Téc. de Enfermagem	
UTI – Adulto	Socorrista / Médico / Enfermeiro	
UTI - Infantil/Neonatal	Socorrista / Médico / Enfermeiro	
UTI – Obeso	Socorrista / Médico / Enfermeiro	